

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 62652025

Código de validação: BE3DED6D4F

(relativo ao Processo 354292025)

Requerente: Divisão de Projetos e Desenvolvimento Institucional da ESMAM

Assunto: Contratação de Professor

DECISÃO

Acolho o PARECER-AJP - 16032025, por seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Taigro Maia Costa, para ministrar o curso “Defesa Pessoal”, a ser realizado na modalidade presencial, no período de 07 a 17 de julho do corrente ano, com carga horária de 12 (doze) horas/aula, conforme OFC-DAAE – 242025, DESPACHO-DAAE – 452025 e projeto acostado aos autos.

Registre-se, por oportuno, que a despesa será no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), acrescida da cota patronal de 20% (vinte por cento), equivalente a R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), totalizando R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), a serem providos com recursos do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (FERJ), conforme DESPACHO-CFE – 2782025 e atesto de disponibilidade orçamentária realizado pela Coordenadoria de Orçamento no DESPACHO-CO – 20852025, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

À Coordenadoria de Finanças, para emissão dos empenhos.

Após, à ESMAM, para aguardar a realização do curso e demais providências legais cabíveis.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/06/2025 19:51 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

